

**Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde**  
**Registro da Reunião nº 07/2021 – Extraordinária – 07/05/2021 – 09h30 –**  
**videoconferência**

**Participantes:**

**Membros do Comitê:**

- Giovanna Gomes da Silva – Presidente
- Paulo Roberto Martinho de Souza – Chefe de Gabinete
- Elvira Medeiros Lyra – Diretora Executiva substituta
- Andréa Naritza S. M. de Araújo – Diretora do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Débora Silva Figueiredo Roberto – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental

**Membros de Apoio Técnico ao Comitê:**

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Ana Sallet Marques Gulli – Procuradora Chefe da PFE
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Procuradora Chefe da PFE substituta

**Representantes da Secretaria do Comitê:**

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação
- Pamella Daniel Vasconcelos – Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais

**Representantes do SubGRC:**

- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do SubGRC

**Servidores Convidados:**

- Luís Carlos Marchão – Ouvidor
- Adriano Lima da Costa – Corregedor
- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Responsável Pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques – Assessora da Presidência
- Isaudina de Andrade Paula – Coordenadora de Celebração e Gerenciamento de Convênios
- Soraya de Almeida Leda – Coordenadora de Prestação de Contas

**PAUTA:**

- Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da Funasa (Auditoria);
- Conclusão de Revisão da Minuta da Portaria Funasa nº 5.598/2012018 (Direx);
- Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Presidência)
- Apresentação do Plano de ação para enfrentamento das dificuldades no processo de implementação da Gestão de Riscos (SubGRC).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da Funasa (Auditoria).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente dá início a reunião saudando os convidados. Contextualiza os assuntos em pauta.</li> <li>• O Presidente começa dizendo que foi enviado a análise da minuta de portaria do Estatuto da Auditoria com os apontamentos feitos pela PFE, e após leitura fez considerações acerca do inciso II do artigo 14, as quais foram acatadas pela Auditoria. Passa a palavra ao Dr. Rafael para que possa falar da minuta após as correções recomendadas pela procuradoria.</li> <li>• O Dr. Rafael explica que a grande questão do Estatuto é essa inovação que a Auditoria propõe com relação aos coordenadores e que essa ideia não é nova, pois outros órgãos vêm adotando. Mas entende a preocupação, pois é a autoridade máxima que define as regras que cada Estatuto terá na organização. Então, foi recomendado que este artigo fosse eliminado. Para diretores, coordenares e membros continua o mesmo fluxo, não tendo uma análise da Auditoria. Com relação a consolidação das responsabilidades do auditor chefe em um único artigo, a preferência foi por deixar como está na IN, em cada artigo colocando uma obrigação.</li> <li>• Na sequência, o Presidente diz que foi enviado aos demais membros as observações do artigo 14, inciso II, mas, no entanto, não foi feito como</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente sugere alteração na redação do artigo 14 inciso II da minuta de portaria do Estatuto da Auditoria Interna.</li> <li>• Feitas as alterações artigo 14 inciso II, o Presidente propõe votação do novo texto.</li> <li>• Em seguida o Presidente propõe votação para aprovar a Minuta do Estatuto da Auditoria Interna da Funasa.</li> <li>• O Presidente solicita o encaminhamento da minuta ainda hoje à Cosad para os devidos ajustes, numeração, assinatura e publicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final.</li> <li>• Aprovado por 5 votos a favor pela alteração do texto do inciso II do artigo 14 e 1 voto não registrado.</li> <li>• O colegiado aprova a minuta de portaria do Estatuto de Auditoria por 5 votos a favor e 1 não registrado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 07/05/2021</li> </ul>

	<p>deliberação unilateral, entende a fala do Dr. Rafael quando diz que se o gestor máximo manifestou não cabe aos diretores opinarem, mas não concorda, pois desta maneira não é Governança, quando se observa os princípios do Colegiado. Esclarece que é o último a votar, porém antes da votação tem o dever de aportar algo no qual não concorda. Não tendo problema em acatar caso os demais membros votem diferente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Presidente faz leitura da redação do inciso II do artigo 14 e não concorda com a parte que diz que o DAS 3 tem de passar por análise ao ser exonerado. Como parte integrante do comitê e não como palavra final, propõe alteração no texto da minuta: retirando a parte da exoneração, deixando que deverá observar o perfil profissional e experiência nas atividades de Auditoria Interna, somente na nomeação. Passa a palavra para os demais para opinarem a respeito do assunto e pede ao Dr. Rafael para dar nova redação ao inciso.</li><li>• A Sra. Deborah, Diretora do Desam, diz estar de acordo com a recomendação de alterar.</li><li>• A Dra. Ana diz que como foi redigida sugere que a nomeação e a exoneração precisariam de aprovação prévia do auditor chefe, não tendo para tanto uma exigência legal. Agora no que diz respeito a exigência de avaliar o perfil profissional e</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>experiência do exercício das atividades de Auditoria, além de serem pertinentes são normas que já estão previstas para composição do órgão de auditoria. E concorda com o Presidente em manter o inciso, dando uma nova redação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Presidente faz alteração da redação do inciso II, e propõe votação ao colegiado.</li><li>• A Sra. Andréa, Diretora do Densp, diz que foi importante ter esta contextualização a respeito do assunto, pois não tinha havido um entendimento do texto anterior. Vota a favor do texto alterado.</li><li>• A Dra. Deborah aprova a proposta de alteração do texto.</li><li>• A Sra. Elvira, Direx, explica que foi feito uma leitura da minuta, e percebeu-se que a redação do inciso II como estava, tirava do Presidente a prerrogativa da nomeação dos DAS 3. Vota pela aprovação do texto alterado.</li><li>• A Dra. Fernanda diz que este artigo como estava escrito burocratizava o que não está em outros normativos, o que ficou esclarecido com a alteração.</li><li>• O Sr. Bruno teve ausência justificada por questões médicas.</li><li>• O Sr. Paulo, Chefe de Gabinete, vota a favor da alteração.</li><li>• O Presidente vota a favor da alteração.</li><li>• O Presidente parabeniza ao Dr. Rafael e a equipe pela produção do documento, que ficou muito bom, e</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>que a portaria vai ficar de referência para a CGU.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente convoca os membros para votação da minuta do Estatuto da Auditoria.</li> <li>• A Sra. Andréa aprova a minuta.</li> <li>• O Sr. Paulo aprova.</li> <li>• A Sra. Elvira aprova.</li> <li>• A Sra. Deborah aprova.</li> <li>• O Sr. Bruno teve ausência justificada por questões médicas.</li> <li>• O Presidente vota a favor.</li> </ul>				
<p>Conclusão de Revisão da Minuta da Portaria Funasa nº 5.598/2012018 (Direx)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente contextualiza a pauta dizendo que a portaria 5598/2012 foi assinada pelo então Presidente Rodrigo S. Dias, a qual revogou a portaria 979 de 26/07/2016. Fez uma leitura detalhada e sugere aos diretores fazer o mesmo. Acrescenta dizendo que a portaria 424/2016 interministerial, superior a portaria em questão, sofreu várias alterações até agora. Acredita ser necessário fazer adequações na portaria 5598. Alerta da importância de conhecer a portaria e agradece a Direx por ter despertado o assunto para a Presidência.</li> <li>• A Sra. Elvira explica que foi criado um grupo de trabalho para revisar a portaria 5598 e a análise está bem avançada. A revisão, conduzida pela CGCON, teve ajuda de todas as áreas fins e da PFE. Então solicita ao colegiado, hoje, a conclusão da análise, pois a portaria está em desacordo com a portaria 424, sendo de suma importância a aprovação,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente propõe editar despacho no processo 25100.013297/2019-94 para estabelecer um prazo para a análise e contribuição das Diretorias.</li> <li>• Recomenda que as diretorias realizem reuniões internas para discutir sobre o assunto.</li> <li>• Sugere inserir na portaria as interpretações jurídicas num documento único.</li> <li>• O presidente sugere desburocratização com segurança jurídica.</li> <li>• Marcar reunião de debate da portaria, após manifestação das diretorias.</li> <li>• <b>Em 15 dias voltar a falar a respeito da minuta, para votação e aprovação.</b></li> <li>• Envolver a CGMTI para fiquem inteirados acerca destas medidas, pois estão tratando com a plataforma +Brasil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final pelo Presidente do CGRC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as áreas com membros votantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24/05/2021</li> </ul>

	<p>para que em 2021 possam celebrar os instrumentos com a portaria já atualizada. Convoca a sra. Isaudina para melhor contextualizar a análise que está sendo realizada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A Sra. Isaudina informa que quando o processo chegou à CGCON sugeriu que o assunto fosse submetido ao CGRC, pois estão há dois anos celebrando em desacordo com o cronograma de desembolso estabelecido na portaria 558, que alterou a 424. Então quando em 2019 foi publicada a portaria 558 deram início ao trabalho de revisão da 5598. Uma minuta foi submetida a jurídica, houve contribuição da PFE, porém quando ia ser encaminhada para publicação, começou as tratativas de verificar possibilidades de transportar o fluxo de pagamento do Siga para a Plataforma +Brasil e ficou estagnada. Conclui sugerindo as áreas verificar a portaria para ver se concorda ou propor novas alterações para a conclusão da análise o quanto antes.</li><li>• A Sra. Andréa expõe preocupação de estar fazendo algo ilegal com relação a estabelecer novo instrumento com os Municípios.</li><li>• A Dra. Ana informa que a PFE participou quando a portaria 424 foi alterada, e com relação as restrições que constam na portaria, algumas não se aplicam a Funasa e a CGCON já fez algumas consultas a Procuradoria. E diz que fará uma análise interna e irá incorporar a interpretação da PFE,</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>porque existem algumas recomendações que não se aplicam a Fundação por serem ações de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A sra. Isaudina diz ser preciso rever a questão do prazo de 180 dias, mencionado pelo Presidente, baseado na JN da PFE foi dado conhecimento a todas as Superintendências para observar se não havia nenhum início de obra com execução de 180 dias e aplicado ao objeto saúde.</li> <li>• A Dra. Ana esclarece que se a prática já é essa, e foi flexibilizado em sede de orientação Jurídica Normativa, nada impede que no âmbito da Funasa seja posto na Norma Interna da Autarquia. O que não contraria a 424, apenas interpreta harmonizado de acordo com a atuação da Instituição.</li> <li>• O Presidente afirma que uma de suas diretrizes é que os convênios sejam assinados com base no orçamento 2021 já com a Portaria publicada.</li> </ul>				
<p>Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Presidência)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Sra. Elvira convida a Sra. Soraya para esclarecer sobre a apuração de responsabilidade na Prestação de Contas, pauta apresentação pelo Sr. Marcelo na reunião do CGRC do mês de Abril.</li> <li>• A Sra. Soraya informa que nas Prestações de Contas não costuma colocar o responsável por não ter analisado no tempo hábil ou no tempo estabelecido pelas normas. No ano passado, por força do Acórdão, pegamos todos os processos que tinham situação de inadimplência no</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente recomenda que encontre um equilíbrio com a assessoria da Auditoria para o cumprimento da determinação do Acórdão.</li> <li>• Em momento oportuno voltará a falar do assunto para fazer uma interpretação da determinação.</li> <li>• Estabelecer fluxo, e fazer a apuração dos responsáveis pelo não cumprimento dos prazos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final pelo Presidente do CGRC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direx</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não estabelecido.</li> </ul>

	<p>SIAFI, mas que não tinham tomadas de contas instauradas e nem processos de cobranças administrativas, foi identificado o nome do gestor, que seria o superintendente. Foi feito isso por meio de uma nota técnica, no entanto foi nos solicitado que não fosse feita esta identificação por não ser necessário. Na Prestação de Contas fica difícil identificar um técnico, porque temos muitas demandas que ainda não foram concluídas pelas áreas técnicas, principalmente pelo Densp que tem muitos processos que ainda não tem a visita técnica final, sem essa conclusão a parte financeira não pode ser julgada. Já foi informado às áreas desta necessidade de conclusão técnica para dar continuidade. A legislação nos concede 1 ano para concluir a análise da prestação de contas e se justificado mais 1 ano, mas temos muitos processos e poucos técnicos para realizar o trabalho, que tem outras atribuições além da análise de prestação de contas. Está sendo elaborado um relatório de toda essa situação: quantidade de processos, quantidade de técnicos para a coordenadora geral apresentar a nossa situação real ao Presidente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A Sra. Elvira informa que a força tarefa composta para atender em abril e que o prazo ficou para julho, as tratativas foram iniciadas com os superintendentes para a indicação de nomes.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na sequência, o Presidente diz que o assunto foi colocado em pauta porque trata de uma determinação do TCU em um Acórdão, que deixa bem claro que a indicação dos responsáveis por não ter realizado a Prestação de Contas em tempo hábil. Então teremos de achar um equilíbrio quanto a isso.</li> </ul>				
<p>Apresentação do Plano de ação para enfrentamento das dificuldades no processo de implementação da Gestão de Riscos (SubGRC).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente passa a tratar do Plano de Ação para enfrentamento das dificuldades no processo de implementação da Gestão de Riscos.</li> <li>• A Sra. Larissa chama o sr. Rodrigo, representante do SubGRC, para apresentar a pauta.</li> <li>• O Sr. Rodrigo apresenta Plano de Ação para enfrentamento das dificuldades no processo de implementação: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento técnico da metodologia de GRC;</li> <li>✓ Alta rotatividade dos membros do SubGRC;</li> <li>✓ Resolução do NGRC de AIS;</li> <li>✓ Resolução do NGRC de PR-9</li> </ul> </li> <li>• O Presidente após apresentação chama os membros do CGRC para se manifestarem sobre o assunto.</li> <li>• A Sra. Andréa informa que indicou membros e substitutos para o SubGRC pois imprevistos podem acontecer, mas frisa que não tinha conhecimento de que não poderia indicar suplentes.</li> <li>• A Dra. Ana informa que recebeu ofício requisitando membro da PFE, no entanto está com dificuldades para indicar um nome por conta do perfil que se espera para o membro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente propõe votação para manutenção do atual Coordenador do SubGRC.</li> <li>• O Presidente solicita priorizar a recomposição dos membros, por meio da indicação das áreas. Para publicação da portaria até 11/05.</li> <li>• Readequar os prazos vencidos, apresentar novo plano de ação.</li> <li>• Instituir os membros por mandato de 2 anos.</li> <li>• Recomenda a Dra. Fernanda trazer para o Grupo de Gestão uma pequena contribuição sobre o assunto em termos de ensinamento, uma oficina rápida, dentro da reunião de Gestão, para falar da importância da Gestão de Riscos dentro da Instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao final, por unanimidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as áreas com membros votantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11/05/2021 para publicação da portaria</li> <li>• 28/05/2021 (próxima reunião do CGRC) para apresentar novo plano de ação readequando os prazos vencidos.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sr. Rodrigo diz que a intenção era fazer o mais sincronizado possível, mas não sendo possível leva o que está deliberado, faz a recondução dos membros e trata estas questões especiais num momento futuro.</li><li>• O Presidente faz considerações sobre a alta rotatividade do órgão como motivação para não conseguir fazer o que tem de ser feito e que existe a necessidade de rotatividade em determinados cargos. As mudanças devem ocorrer ou por motivação pessoal ou por necessidade do órgão, e sendo possível é bom manter. E acrescenta que dentro das deliberações proposta não está a troca do Coordenador, pois tem realizado um bom trabalho, apesar das limitações que tem enfrentado.</li><li>• O Presidente agradece o empenho de todos e expressa o seu reconhecimento ao trabalho de todos e de suas equipes.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

Sr. Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ  
Secretaria do CGRC